



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - A Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - ...

I - ...

LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	17.314.900,00
...	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	31.593.831,52
...	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO.....	14.236.516,55
...	
SECRETARIA DA CULTURA.....	7.663.353,06
...	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	81.859.682,36
...”	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de março de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 13, de 5 de março de 2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

A Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023, estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Ocorre que, no mês de setembro de 2023, por ocasião do fechamento das ações e metas da proposta orçamentária para o corrente ano, incluiu-se nela uma nova fonte de recursos, no valor de R\$ 10.000.000,00, para o desenvolvimento do Programa *Pró-Moradia*, valor esse que acabou não sendo somado no total da despesa fixada para a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, no artigo 4º do então Projeto de Lei, que se transformou na Lei nº 2.704/2023, de forma que, ao invés de aquele total ser de R\$ 14.236.516,55, constou tão somente R\$ 4.236.516,55.

Além disso, efetuou-se pequenas adequações de valores na despesa fixada para o Legislativo Municipal e para as Secretarias da Administração, da Cultura e da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, as quais também não foram corrigidas nas linhas correspondentes à somatória da despesa daqueles órgãos no artigo 4º da Lei.

Frise-se, no entanto, que o valor total informado no inciso I do artigo 4º da referida Lei (R\$ 832.095.571,40) está correto, além do que todos os demais documentos que integram a proposta orçamentária (*Demonstrativo da Despesa entre Órgãos, Demonstrativo da Despesa entre Unidades e Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária - QDD*) também estão corretos (vide anexos), portanto, em conformidade com as modificações ora solicitadas.

De tal forma, o equívoco na totalização de valores ocorreu tão somente nas seguintes linhas do inciso I do artigo 4º da Lei nº 2.704/2023, fazendo-se necessária, portanto, a respectiva retificação:

- LEGISLATIVO MUNICIPAL	17.314.900,00
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	31.593.831,52
- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	14.236.516,55
- SECRETARIA DA CULTURA	7.663.353,06
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	81.859.682,36



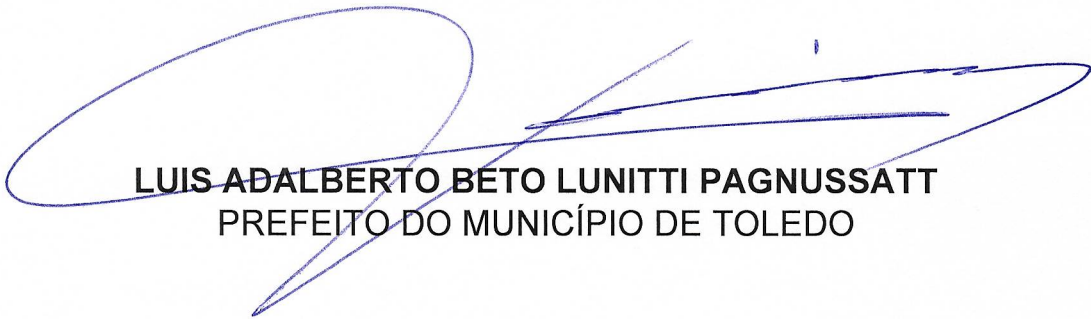
MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Pelo exposto, submetemos à deliberação dessa Casa a proposição que **“altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024”**.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, servidores do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria da Fazenda para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná



Município de Toledo - 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Equip@rio

Página:1

Orgão	Orçada	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	17.314.900,00	2,08%
02 - GABINETE DO PREFEITO	7.298.948,81	0,88%
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31.593.831,52	3,80%
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	115.535.084,43	13,88%
05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	14.236.516,55	1,71%
06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	10.963.637,91	1,32%
07 - SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMA	6.224.746,96	0,75%
08 - SECRETARIA DA CULTURA	7.663.353,06	0,92%
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	203.064.373,82	24,40%
10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	13.968.075,11	1,68%
11 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.447.801,00	1,26%
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.750.463,70	2,25%
13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	81.859.682,36	9,84%
14 - SECRETARIA DA SAÚDE	229.396.060,57	27,57%
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	20.472.552,27	2,46%
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.111.883,55	4,10%
17 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	5.693.659,78	0,68%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00	0,42%
Total:		832.095.571,40



Equiplano

Município de Toledo - 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Página:1

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	17.314.900,00	2,08%
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	17.314.900,00	2,08%
02 - GABINETE DO PREFEITO	7.298.948,81	0,88%
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	5.986.303,45	0,72%
02.02 - CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	1.312.645,36	0,16%
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	31.593.831,52	3,80%
03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12.409.615,45	1,49%
03.02 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	3.028.781,53	0,36%
03.03 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	10.204.094,16	1,23%
03.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.951.340,38	0,72%
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	115.535.084,43	13,88%
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	517.788,33	0,06%
04.02 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	108.123.025,79	12,99%
04.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	6.095.314,25	0,73%
04.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	798.956,06	0,10%
05 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	14.236.516,55	1,71%
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	251.475,48	0,03%
05.02 - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	231.742,67	0,03%
05.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	3.383.280,66	0,41%
05.05 - FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	10.370.017,74	1,25%
06 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	10.963.637,91	1,32%
06.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	178.105,57	0,02%
06.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2.810.021,29	0,34%
06.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	7.975.511,05	0,96%
07 - SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMA	6.224.746,96	0,75%
07.01 - GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DE	2.063.485,68	0,25%
07.02 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	2.765.715,15	0,33%
07.03 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	355.216,88	0,04%
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.031.653,45	0,12%
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	8.675,80	0,00%
08 - SECRETARIA DA CULTURA	7.663.353,06	0,92%
08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	198.514,30	0,02%
08.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	7.464.022,07	0,90%
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	816,69	0,00%
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	203.064.373,82	24,40%
09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.944.712,35	0,23%
09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	82.283.842,87	9,89%
09.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.695.797,32	2,13%
09.04 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	3.449.053,28	0,41%
09.05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	97.690.968,00	11,74%
10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	13.968.075,11	1,68%
10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	13.968.075,11	1,68%
11 - SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.447.801,00	1,26%
11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENV. EC	3.939.230,85	0,47%
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO	799.257,43	0,10%
11.03 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.446.555,36	0,65%
11.04 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	262.757,36	0,03%
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.750.463,70	2,25%
12.01 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	2.796.881,30	0,34%
12.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	5.354.860,50	0,64%
12.03 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	10.900,00	0,00%
12.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	8.821.108,22	1,06%
12.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.766.713,68	0,21%
13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	81.859.682,36	9,84%



Município de Toledo - 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Equipiano

Página:2

Orgão / Unidade	Orçada	
13.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚ	7.203.874,08	0,87%
13.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.129.189,59	0,14%
13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	14.793.714,96	1,78%
13.04 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	45.263.511,55	5,44%
13.05 - DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	1.870.829,26	0,22%
13.06 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	11.598.562,92	1,39%
14 - SECRETARIA DA SAÚDE	229.396.060,57	27,57%
14.01 - GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	726.486,10	0,09%
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	228.667.389,47	27,48%
14.03 - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	2.185,00	0,00%
15 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	20.472.552,27	2,46%
15.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	711.966,83	0,09%
15.02 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	10.670.037,52	1,28%
15.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	8.844.644,76	1,06%
15.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	245.903,16	0,03%
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.111.883,55	4,10%
16.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115.788,45	0,13%
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.996.095,10	3,97%
17 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	5.693.659,78	0,68%
17.01 - GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3.217.273,24	0,39%
17.02 - FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON	2.476.386,54	0,30%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00	0,42%
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.500.000,00	0,42%
Total:	832.095.571,40	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 1

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	TOTAL ÓRGÃO:	17.314.900,00
Unidade	001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	TOTAL UNIDADE:	17.314.900,00

NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO								ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET					

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE

PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-001	REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO LEGISLATIVO	TOTAL P/A:	20.000,00
--------------------	-------------------	--	------------	-----------

OBJETIVO: Atender despesas com construção, ampliação, reforma e melhorias na sede do Legislativo.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE

PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-002	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	TOTAL P/A:	3.537.960,00
--------------------	-------------------	-------------------------	------------	--------------

OBJETIVO: Manter as atividades do Legislativo Municipal, atendendo despesas correntes e de capital necessárias às suas operações, tais como subsídios dos vereadores e trabalhos das comissões, passagens e despesas de locomoção, diárias, despesas de alimentação, hospedagem, homenagens, Títulos de Cidadania, inscrições, cursos e congressos, assinaturas de jornais, periódicos, mensalidades e anuidades a entidades associativas, combustível, energia elétrica, telefone, fax, material de expediente relacionado com o trabalho dos vereadores, Plenário e comissões, publicação de atos oficiais e institucionais do Legislativo, audiências públicas, equipamentos e material permanente, transmitir sessões remotas e on-line, manter a Escola do legislativo e a Câmara Mirim, instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS".

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.527.960,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.075.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.075.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.075.000,00		
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.075.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				452.960,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			452.960,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			50.000,00	
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00	
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			20.000,00	
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			245.960,00	
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	245.960,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000,00	
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00	
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE

PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-003	BOLSA DE ESTUDO	TOTAL P/A:	10.000,00
--------------------	-------------------	-----------------	------------	-----------

OBJETIVO: Atender despesas com concessão de bolsas de estudos a Servidores da Câmara Municipal que frequentam cursos de terceiro grau e pós graduação (50% de mensalidade, conforme leis municipais n.ºs 1.026/99 e 1.822/99).



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 8

Órgão 03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TOTAL ÓRGÃO: 31.593.831,52
Unidade 001 GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TOTAL UNIDADE: 12.409.615,45

NATUREZA ESPECIFICAÇÃO RECURSO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
CONTA FONTE F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET ECONÔMICA

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TOTAL PIA: 1.415.798,87

OBJETIVO: Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade, atendendo despesas como o pagamento de salários, encargos patronais e demais direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas com locomoção, aquisição de material gráfico e afins, materiais de consumo, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, contratação de estagiários, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros; Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Manter os serviços da Junta de Serviço Militar; Manter as atividades da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.414.036,57
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.384.021,29
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.361.346,60	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.277.259,43		
00780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.277.259,43		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			83.973,96	
00790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		83.973,96		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			113,21	
00800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		113,21		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			22.674,69	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			22.674,69	
00810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		22.674,69		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				30.015,28
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.015,28	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.000,00	
00820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			645,84	
00830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		645,84		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00	
00840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13.842,07	
00850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		13.842,07		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			807,37	
00860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		807,37		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			12.720,00	
00870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		12.720,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.762,30
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.762,30
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.762,30	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.762,30	
00880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.762,30		

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0006 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL TOTAL PIA: 278.300,00

OBJETIVO: Efetuar reformas, melhorias e ampliações na estrutura física dos restaurantes populares e cozinha social; Reforma do telhado do restaurante popular do Jardim Europa.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				278.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				278.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			278.300,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		278.300,00		
00890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00		
00900	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos		278.100,00		
00910	10231 1006 / 3 / 99 / 1 / 2	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999		100,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2024

Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 23

Órgão	05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	TOTAL ÓRGÃO:	14.236.516,55
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	TOTAL UNIDADE:	251.475,48

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0011	PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0011.2-037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	TOTAL P/A:	251.475,48	

OBJETIVO: Destina-se ao atendimento de despesas com a manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, tais como: o pagamento de salários, horas-extras, décimo terceiro salário, férias, obrigações patronais, contratação de estagiários, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, auxílio-alimentação, aquisição de equipamentos e material permanente, entre outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			246.675,48
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.627,37
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		195.517,13	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	159.600,19		
02610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	159.600,19		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.803,73		
02620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.803,73		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	113,21		
02630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	113,21		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		110,24	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110,24		
02640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110,24		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.048,11
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.048,11	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
02650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.992,23		
02660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.992,23		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.623,61		
02680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.623,61		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832,27		
02690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	832,27		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
02700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00		
02710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.800,00		



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 43

Órgão	08	SECRETARIA DA CULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	7.663.353,06
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	TOTAL UNIDADE:	198.514,30

NATUREZA			RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO					ECONÔMICA		
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA: 0002 APOIO ADMINISTRATIVO							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.0002.2-065 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA			TOTAL P/A:		198.514,30		
OBJETIVO: Objetiva este programa de trabalho efetuar despesas como: pagamento de salários e demais direitos dos servidores, diárias, passagens e despesas de locomoção, inscrição em cursos e seminários, visando implementar as seguintes ações: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; Instituir a nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras Instituições públicas e privadas; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Elaborar o Plano Museológico; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Locação de ônibus para transportes integrantes CTG Chama crioula, etapa classificatórias FEPART 2024.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					198.514,30		
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					195.514,30		
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					195.404,06		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			159.600,19				
04670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	159.600,19				
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			35.803,87				
04680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	35.803,87				
3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					110,24		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			110,24				
04690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	110,24				
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					3.000,00		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			1.500,00				
04700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			100,00				
04710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			100,00				
04720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			100,00				
04730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00				
04740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100,00				
04750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00				
04760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00				



Unidade gestora: Município de Toledo

Página: 91

Órgão	13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL ÓRGÃO:	81.859.682,36
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TOTAL UNIDADE:	7.203.874,08

NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:		0002	APOIO ADMINISTRATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0002.2-132	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS		TOTAL P/A:	7.203.874,08
OBJETIVO: Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil.						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.203.874,08
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.729.616,79
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.052.246,20
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.661.438,09
11910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			5.661.438,09
		3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			382.201,55
11920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			382.201,55
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			8.606,56
11930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			8.606,56
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			677.370,59
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			677.370,59
11940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			677.370,59
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			474.257,29
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			474.257,29
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.500,00
11950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
11960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			500,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			72.514,34
11970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			72.514,34
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			18.142,95
11980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			18.142,95
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			381.600,00
11990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)			381.600,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - O Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.063.721.908,11 (um bilhão sessenta e três milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e onze centavos), incluídos os recursos da administração direta, da fundacional, da autárquica e dos fundos especiais.

Art. 3º - A receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	832.996.169,63
RECEITAS CORRENTES.....	787.236.211,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	245.860.029,79
Contribuições.....	28.614.821,40
Receita Patrimonial.....	23.151.819,97
Receita de Serviços.....	5.710.164,86
Transferências Correntes.....	475.444.087,84
Outras Receitas Correntes.....	8.455.287,15
RECEITAS DE CAPITAL.....	45.759.958,62
Operações de Crédito.....	30.000.000,00
Alienação de Bens.....	1.883.502,00
Transferências de Capital.....	13.876.456,62
II - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	21.010.485,10
RECEITAS CORRENTES.....	15.222.824,02
Contribuições.....	14.112.824,02
Receita Patrimonial.....	1.100.000,00
Outras Receitas Correntes.....	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST.....	5.787.661,08
III - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	209.715.253,38
a) COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
RECEITAS CORRENTES.....	97.843.526,53
Contribuições.....	34.523.526,53
Receita Patrimonial.....	58.000.000,00
Outras Receitas correntes.....	5.320.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA.....	95.400.824,95
Contribuição patronal para o RPPS.....	49.506.364,33
Aportes periódicos para amort. atuarial.....	45.894.460,62



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

b) FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
RECEITAS CORRENTES.....	16.387.865,90
Receita Patrimonial.....	787.765,90
Outras Receitas correntes.....	15.600.100,00
c) FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
RECEITAS CORRENTES.....	83.036,00
Receita Patrimonial.....	83.036,00
IV - TOTAL DA RECEITA.....	1.063.721.908,11

Art. 4º - A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	832.095.571,40
LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	17.314.970,00
GABINETE DO PREFEITO.....	7.298.948,81
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	31.593.931,52
SECRETARIA DA FAZENDA.....	115.535.084,43
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO.....	4.236.516,55
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	10.963.637,91
SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO.....	6.224.746,96
SECRETARIA DA CULTURA.....	7.663.352,98
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	203.064.373,82
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.....	13.968.075,11
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	10.447.801,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.....	18.750.463,70
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	81.859.582,36
SECRETARIA DA SAÚDE	229.396.060,57
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA...	20.472.552,27
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	34.111.883,55
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	5.693.659,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	3.500.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL.....	263.992,41
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO - FUNTEC.....	263.992,41
III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA.....	21.010.485,10
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO.....	21.010.485,10
IV - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS.....	210.351.859,20
COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV.....	193.314.351,48
FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM.....	649.641,82
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	16.387.865,90
V - TOTAL DA DESPESA.....	1.063.721.908,11



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 5º - A reserva de contingência para o exercício financeiro de 2024 será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.

Art. 6º - Fica o Executivo municipal autorizado, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, até o limite de:

I - no orçamento da administração direta (Executivo): R\$ 162.956.120,28 (cento e sessenta e dois milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e vinte reais e vinte e oito centavos);

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito: R\$ 3.277.573,18 (três milhões duzentos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e dezoito centavos);

III - no orçamento da Coordenação de Previdência (TOLEDOPREV): R\$ 38.662.870,30 (trinta e oito milhões seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta centavos);

IV - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST): R\$ 4.202.097,02 (quatro milhões duzentos e dois mil noventa e sete reais e dois centavos);

V - no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM): R\$ 129.928,36 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); e

VI - no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC): R\$ 52.798,48 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

§ 1º - Os valores mencionados nos incisos do *caput* deste artigo correspondem a vinte por cento do valor total previsto no orçamento de cada entidade, conforme autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

§ 2º - O manejo orçamentário a que se refere o *caput* deste artigo será realizado na forma de transferência, transposição e remanejamento de recursos, nos termos do artigo 17 e seus parágrafos da [Lei nº 2.658, de 27 de setembro de 2023](#).

§ 3º - Excluem-se do limite de que trata o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares que decorrem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º - Fica o Executivo municipal autorizado a:

I - contratar operações de crédito internas para a realização de investimentos em obras de infraestrutura, podendo dar como garantia de pagamento parte das cotas de participação no ICMS a que tem direito o Município; e

II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, para manter o equilíbrio orçamentário, até os limites fixados em Resoluções do Senado Federal.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 8º - Fica o Legislativo municipal autorizado, nos termos do inciso VI do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a abrir créditos adicionais suplementares nas próprias dotações, até o limite de R\$ 3.462.980,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais), dando ciência ao Executivo municipal, observadas as demais disposições previstas no artigo 7º desta Lei.

Art. 9º - Em decorrência das mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Executivo municipal autorizado a:

I - adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

II - adequar a numeração dos órgãos e unidades orçamentárias conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - adequar as contas de receita e as fontes de recurso de acordo com o plano de contas emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

IV - adequar os programas de trabalho conforme as fontes de recurso, no anexo "Quadro de Detalhamento da Despesa".

Parágrafo único - As modificações descritas no *caput* deste artigo não implicarão a alteração das receitas e despesas aprovadas por esta Lei.

Art. 10 - Esta Lei terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PL 019/2024
AUTORIA: Poder Executivo

